

Unidos

pelo exercício ético da Odontologia

Parcerias estratégicas têm permitido ao CROSP uma atuação cada vez mais assertiva. Polícia Civil, Ministério Público e Secretaria Municipal de Saúde são alguns desses importantes aliados

CROSP e Ministério Público

O CROSP e o Ministério Público assinaram um acordo de cooperação em dezembro de 2017. O documento prevê que o Conselho assessor o Ministério Público por meio do apoio às diversas Promotorias espalhadas no estado de São Paulo. Isso envolve o fornecimento de informações e apoio técnico, bem como a identificação de casos de violência, inclusive no que se refere a abuso sexual de menores, além de questões referentes à fiscalização do exercício ético das profissões odontológicas.

Há relatos de cirurgiões-dentistas que constataam a ocorrência de HPV em crianças, o que é um indício possível de abuso. Casos de violência, pela legislação e pelo código de ética do CROSP, devem ser notificados compulsoriamente. O mesmo acontece em situações de violência doméstica que o profissional da Odontologia pode vir a identificar em sua rotina de consultório. O Conselho em conjunto com o Ministério Público pode instruir os cirurgiões-dentistas sobre como proceder nestas situações delicadas, em que o profissional se vê entre a privacidade do paciente e o dever de noticiar um fato grave às instituições de proteção.

Termos de cooperação também são importantes porque estimulam a colaboração no esclarecimento de fraudes e crimes e contribuem para estabelecer parâmetros de políticas públicas na área de saúde bucal. Neste último item, vale lembrar que o Ministério Público também vai acompanhar a qualidade da prestação de assistência odontológica pública e o CROSP poderá noticiar aos promotores casos em que as condições para o exercício da Odontologia não sejam adequadas.

De acordo com a Lei Federal 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, compete aos Conselhos Regionais, entre outras ações, fiscalizar o exercício das profissões odontológicas, em harmonia com os órgãos sanitários competentes, assim como promover por todos os meios ao seu alcance o seu perfeito desempenho técnico e moral.

A fiscalização de casos como o exercício ilegal das profissões odontológicas, o comércio irregular de agentes clareadores dentais, o desatendimento às normas de biossegurança em estabelecimentos odontológicos – e até mesmo, a identificação de ocorrências de violência – vem se tornando mais efetiva, graças às parcerias que tem estabelecido nos últimos anos.

Um esforço conjunto entre Polícia Civil, Ministério Público e Secretaria de Saúde Municipal – por meio da Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA), contribui diariamente para que o exercício ético da Odontologia seja praticado e para que a saúde da população seja priorizada e resguardada.



CROSP e Polícia Civil

O CROSP e a Polícia Civil atuam em exitosa parceria no município de São Paulo há cinco anos. O setor de Fiscalização do Conselho conta com o importante suporte do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania (DPPC).

Atuante no município de São Paulo, referido departamento possui cinco divisões de investigações específicas: Divisão de Crimes contra o Consumidor; Divisão de Crimes contra o Meio Ambiente; Divisão de Crimes contra a Administração; Divisão de Crimes contra a Fazenda e, por fim, Divisão de Crimes contra a Saúde Pública, a qual, em razão do Termo de Cooperação celebrado com o CROSP, oferece importante apoio para a apuração das infrações penais contra a saúde pública, normalmente relacionadas às denúncias sobre o exercício ilegal das profissões odontológicas.

Ao longo dessa parceria, foram registrados diversos flagrantes de exercício ilegal resultantes de denúncias substanciais e do trabalho em conjunto das duas instituições.



CROSP e Mercado Livre

A facilidade de comunicação proporcionada pela internet gerou também maior acesso dos consumidores a produtos e serviços, dentre eles, os agentes clareadores dentais. Desde o início de 2014, o CROSP vem buscando veementemente controlar a comercialização indiscriminada de agentes clareadores dentais, tendo em vista o risco efetivo que pode causar à saúde da população. O clareamento dental é um procedimento odontológico, cujo tratamento depende da adequada avaliação, indicação e acompanhamento por um cirurgião-dentista, fato reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Diante disso, no início de 2017, devido à percepção do aumento expressivo da comercialização desses produtos pela internet, o CROSP e o site de compras on-line Mercado Livre assinaram um Termo de Cooperação com objetivo de conter a venda de agentes clareadores dentais em desacordo com as normas determinadas pela Anvisa.

A Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 6, de 06 de fevereiro de 2015, dispõe que a comercialização dos agentes clareadores dentais, classificados como dispositivos médicos, com concentração superior a 3% de peróxido de hidrogênio ou peróxido de carbamida deve ser realizada mediante adequada indicação e prescrição odontológica.

Atualmente, são produzidos cerca de 150 tipos diferentes de produtos com a finalidade de clareamento dental com composição superior aos 3% de peróxido de hidrogênio ou carbamida.



CROSP e COVISA

O CROSP e a Coordenação de Vigilância em Saúde de São Paulo (COVISA/SP) reuniram-se no início de 2017 para definir novas diretrizes, apresentar demandas e reafirmar o Protocolo de Intenções, com a finalidade precípua de manutenção da prestação de assistência odontológica de qualidade e com o devido atendimento às normas de biossegurança, importantes à população e aos profissionais da Odontologia. As ações em conjunto já acontecem há quatro anos.

A oportunidade da realização de diligências conjuntas entre o CROSP e os agentes fiscais da Vigilância Sanitária favorece e intensifica a qualidade das ações fiscalizatórias e a identificação de eventuais inadequações sanitárias e de biossegurança na prestação do atendimento odontológico público ou privado.

Para representantes do Conselho e da COVISA, ações educativas e informativas também são uma importante ferramenta para coibir atividades irregulares e prejudiciais da Odontologia.

Novas parcerias estão em constante avaliação

Lembre-se de que você também pode colaborar, denunciando irregularidades pelos canais oficiais do CROSP, especialmente por meio do Fale Conosco, presente no site em www.crosp.org.br/faleconosco.